



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO  
“FERRAMENTAS EDUCACIONAIS GOOGLE NA PRÁTICA”, EDITAL Nº 11/ 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão **“Ferramentas Educacionais Google na Prática”**, conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1-** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: Ferramentas Educacionais Google na Prática**”, com carga horária de **20h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2-** O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

**1.3 –** O curso possui como objetivo capacitar jovens e adultos para uso das ferramentas Google, com ênfase na plataforma Google para Educação.

**1.4-** Ao término do curso espera-se que o participante conheça as principais ferramentas da suíte Google para Educação a fim de possibilitar a compreensão e utilização das tecnologias digitais no seu ambiente de trabalho, no aprendizado de suas atividades escolares e no ensino na sala de aula.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O presente edital destina **40 vagas** para o curso livre de extensão Ferramentas Educacionais Google na Prática.



### 3. DO PÚBLICO ALVO

**3.1** As vagas serão destinadas a jovens e adultos que tenham interesse na temática e atendam aos requisitos dispostos no item 4.1.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

**4.1-**Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Incompleto;
- b) Ter acesso a Internet para acessar o material e assistir as aulas on-line;
- c) Disponibilidade para participar das aulas nos dias e horários determinados neste edital;
- d) Ter uma conta do gmail;
- e) Possuir conhecimento de informática básica.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/VZaX3Cq4g831RZ636> , no período de **24/09/2021 a 03/10/2021**.

**5.2** O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

#### **5.2.1 Documentação obrigatória:**

- a) RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade( histórico ou declaração);

#### **5.2.2 Documentação não obrigatória:**

a) Certificado de participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE enviado em um único arquivo que será utilizado para fins de classificação, caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas.

**5.3** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como



também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.4** Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e submetidos em formato pdf. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

## 6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

**6.1** As aulas terão início no dia **11 de outubro de 2021**, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, VAGAS, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

Turma	vagas	Horário	Dias das Aulas Sincronas	Local das Aulas Sincronas
Única	40	16:00-18:00	11/10 , 14/10, 18/10, 21/10 e 25/10	Google Meet

**6.2** O curso acontecerá de forma on-line com aulas síncronas (segunda e quinta) e assíncronas ( acesso de acordo com disponibilidade do aluno durante o período de realização do curso).

**6.3** Os candidatos selecionados receberão via e-mail orientações sobre acesso ao ambiente virtual logo após a divulgação do resultado final.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.2.1.

**7.2** Para fins de classificação, caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas, será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Comprovante de escolaridade (instituição pública)	10 pontos
02	Comprovante de escolaridade (instituição privada)	08 pontos
03	Participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE. (Cada certificado vale 1,0 ponto)	05 pontos



**7.3** Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

**a)** Maior idade.

**b)** Ordem de inscrição

**7.4** Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

**7.5** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas, caso ocorra alguma desistência.

**7.6** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

**a)** Cometer falsidade ideológica com prova documental;

**b)** Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

**c)** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

**d)** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

**e)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

**f)** Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

## 8. DO RESULTADO

**8.1** O **resultado parcial** será divulgado no dia **06/10/2021** no site do IF SERTÃO-PE ( <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais> ).

**8.2** O **resultado final** será divulgado no dia **08/10/2021** no site do IF SERTÃO-PE ( <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais> ).

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Aula 1. (11/10/21):** Navegador Google Chrome ;Pesquisando no Google;Conhecendo Gmail.

**Aula 2. (14/10/21):** Google Agenda ; Google Keep; Google Meet ; Google Jamborad; Google Chat.



**Aula 3.(18/10/21):** Google Drive ; Google Documentos ;Google Desenhos ;Google Slides.

**Aula 4.(21/10/21):** Google Planilhas ; Google Formulário.

**Aula 5.(25/10/21):** Instalação de Complementos ; Dúvidas Gerais.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

**10.2** O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para [cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br), com o assunto: **RECURSO AO EDITAL Nº 11/2021**.

**10.3** Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

**10.4.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	24/09/2021 à 03/10/2021
Resultado parcial	06/10/2021
Recursos	07/10/2021
Resultado final	08/10/2021
Início do Curso	11/ 10/2021
Término do Curso	25/ 10/2021

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

**12.1.** Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária do curso. O certificado será disponibilizado ao participante concluinte de forma on-line através do sistema IF Eventos.



### **13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

**13.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**13.3** O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

**13.4** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

**13.5** O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

**13.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo, enviado documentação comprobatória e ter sido selecionado no resultado final.

**13.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

**13.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 24 de Setembro de 2021.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral